



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 126, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designa representante dos docentes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para compor o Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 71 do Regimento Interno do Conselho Universitário; e o que consta no processo nº 23422.005137/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário, representando os docentes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, a servidora JULIANA PIROLA DA CONCEICAO, Siape nº 2318394, na condição de suplente de LAURA JANAINA DIAS AMATO, designada pela Portaria nº 537/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º O mandato da representante suplente designada por esta Portaria terá a mesma vigência do mandato da representante titular, ou seja, até 28 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 126/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 50, de 14 de Março de 2024.